



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2550 | Terça-feira, 25 de abril de 2023.

Este documento contém 11 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....01
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Recursos Humanos.....05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

27 de abril de 2023 | às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 17 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 17 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 17 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 68/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além

de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 17 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 17 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 17 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 34/2023 – Processo 156/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a pessoa física: Sra. **Silvia Adriana Camargo Mafra**, portadora do CPF nº 884.533.679-49, e seu marido Sr. **Carlos Henrique Polito Mafra**, portador do CPF nº 431.996.909-04; por intermédio da administradora: **IMOBILIÁRIA BRUGIN LTDA**, pessoa jurídica, com sede e domicílio a Av. Santa Catarina, 634, Zona01, CEP 87.200-129, Município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita do CNPJ nº 80.616.063/0001-06, para **Locação de imóvel para fins não residencial, situado a Rua Guararapes nº 202 (data nº 0006, quadra nº 0050, zona 01) para funcionamento do Conselho Tutelar**, pelo valor total estimado de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, e **prazo de execução** a partir da data de entrega das chaves com a vistoria prévia e **vigência**: será a soma do prazo de carência e de locação, ou seja, 13 (treze) meses; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 356/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FANCAR ITÁLIA VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Pará, 564, CEP 87.207-006, inscrita no CNPJ sob nº 72.358.195/0002-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 33/2023.

OBJETO: Aquisição de serviço de revisão mecânica dentro do período de garantia na Toro Freedom 1.8 placa BED8A10, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.450,47 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 dias.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 358/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ANDRÉ DE MATOS SANTANA 25863958839**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curitiba, 280, Zona 02, CEP 87200-342, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.287.994/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 48/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: André de Matos Santana - inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.287.994/0001-19, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de flauta doce junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 23.154,40 (Vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 361/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GUSTAVO BERNARDES HAYASHI DE ALCANTÁRA 02640557998**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 563, Zona 02, CEP 87200-352, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.710.840/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 50/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: Gustavo Bernardes Hayashi de Alcantára - inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.710.840/0001-05, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de violão junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Assistência Social no Município de Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 43.386,40 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 363/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CLÁUDIO NASCIMENTO BRITO**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Manoel Rosa, 2118, CEP 87053-747, na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 9.399.347-0 e do CPF 613.097.295-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 51/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa Física: Cláudio Nascimento Brito - inscrita no CPF sob nº 613.097.295-49, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar oficina de capoeira junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 365/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Anchieta, 317, Zona 01, CEP 87.200-073, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 52/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: Elizabete Spagnolo - inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de dança para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 18.981,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 366/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a pessoa física: **Sra. Silvia Adriana Camargo Mafra**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5355316-8 SESP/PR e CPF nº 884.533.679-49, e seu marido Sr. **Carlos Henrique Polito Mafra**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1242617-8 SESP/PR e CPF nº 431.996.909-04, residentes e domiciliados a Rua California, 201, Century Park, Cianorte/PR; por intermédio da administradora: **IMOBILIÁRIA BRUGIN LTDA**, pessoa jurídica, com sede e domicílio a Av. Santa Catarina, 634, Zona 01, CEP 87.200-129, Município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.616.063/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 34/2023.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial, situado a Rua Guararapes nº 202 (data nº 0006, quadra nº 0050, zona 01) para funcionamento do Conselho Tutelar, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de entrega das chaves com a vistoria prévia **E VIGÊNCIA:** será a soma do prazo de carência e de locação, ou seja, 13 (treze) meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2023
Processo nº 153/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a EMPRESA **GUSTAVO BERNARDES HAYASHI DE ALCANTÁRA 02640557998**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.710.840/0001-05, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de violão junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Assistência Social no Município de Cianorte, no montante de **R\$ 43.386,40 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, sendo o Prazo de execução e vigência de até **31/12/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2023
Processo nº 154/2023



O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **CLÁUDIO NASCIMENTO BRITO**, pessoa física, inscrita no CPF 613.097.295-49, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar oficina de capoeira junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte, no montante de R\$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais), sendo o Prazo de execução: 20/12/2023 e vigência de até 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2023
Processo nº 155/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de dança para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 18.981,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e um reais), sendo o Prazo de execução: 20/12/2023 e vigência de até 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 53/2023
Processo nº 169/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.916.380/0001-95, para a realização de show musical de “Nando Reis”, que fará parte da programação da 6ª Feira Literária - FLICIA, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência 12/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023 - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na Plataforma BIM.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 13/2023 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	Lotes	Preço Proposto (R\$)	Situação
Herbert Vinicius da Silva Souza	1	68.400,00	Classificada
Herbert Vinicius da Silva Souza	2	87.600,00	Classificada
Multiprojetos de Engenharia	3	70.000,00	Classificada
Multiprojetos de Engenharia	4	90.700,00	Classificada
Multiprojetos de Engenharia	5	112.000,00	Classificada
Multiprojetos de Engenharia	6	44.400,00	Classificada
Herbert Vinicius da Silva Souza	7	5.400,00	Classificada
Herbert Vinicius da Silva Souza	8	36.900,00	Classificada
Thiago Berteli Marin Engenharia	9	22.300,00	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023

Marcos Alberto Valério
Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021

Dispensa 41/2021

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Gastão Vidigal, nº 10, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade o funcionamento da Administração Distrital de Vidigal.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o SR. **JOÃO PEREIRA MARTINS**, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Gastão Vidigal, 258, Distrito de Vidigal, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4147274-0 SSP/PR e CPF nº 669053629-72, no município de Cianorte, estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
144/2021	16/04/2021	16/04/2022	16/04/2022	R\$ 26.400,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e Valor	16/04/2023	16/04/2023	R\$ 29.247,48	R\$ 55.647,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/04/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal para R\$ 2.532,66 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 30.391,92 (trinta mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), ficando com o valor total de R\$ 86.039,40 (oitenta e seis mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 15.003.15.452.0022.2132 – Administração Distrital 339036 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

JOÃO PEREIRA MARTINS
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021
Tomada de Preço Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amores e Estrada Imbarié.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, 2400, Sala 05, Centro, CEP 89.870-000, na cidade de Pinhalzinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, telefone (49)3312-0413, Email: geoviasdep@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Juliano Wolschick**, portador da Cédula de Identidade 2.990.100/SSP/SC e do CPF 019.972.489-05, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
235/2021	24/06/2021	24/09/2021	24/12/2021	R\$ 70.300,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	24/11/2021			



Segundo	Prazo	24/01/2022	24/02/2022		
Terceiro	Prazo	24/07/2022	24/08/2022		
Quarto	Prazo	31/12/2022	31/12/2022		
Quinto	Prazo	28/04/2023	03/07/2023		

08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339039 fonte 303
13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339036 fonte 1000
13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339039 fonte 1000
09.002.12.361.0010.2065 – Manutenção Div Ensino 339036 fonte 103
09.002.12.361.0010.2065 – Manutenção Div Ensino 339039 fonte 103

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 28/06/2023 e vigência até 03/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Juliano Wolschick
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2018
PREGÃO Nº 35/2018

OBJETO: Contratação empresa ou agente de integração para administrar programa de estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**, com sede à Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, Centro, CEP 87502-210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04166662000197**, e telefone (44) 3621-2840, neste ato representada pelo Sr. **Rui de Souza Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.232.088-4 SSP/SP e do CPF nº 191.774.538-91, residente e domiciliado em Umuarama/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
358/2018	02/04/2018	02/04/2019	02/04/2019	R\$ 1.317.902,40

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	valor			R\$ 192.194,10	R\$ 1.510.096,50
Segundo	Prazo e Valor	02/04/2020	02/04/2020	R\$ 1.647.378,00	R\$ 3.157.474,50
Terceiro	Prazo e valor	02/04/2021	02/04/2021	R\$ 1.647.378,00	R\$ 4.804.852,50
Quarto	Prazo e valor	02/04/2022	02/04/2022	R\$ 1.647.378,00	R\$ 6.452.230,50
Quinto	Prazo e valor	02/04/2023,	02/04/2023,	R\$ 1.647.378,00	R\$ 8.099.608,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 02/06/2023, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

Item	Qtde	Descrição	Percentual da taxa de administração
1	225 estagiários X 2 meses	Contratação de estagiários através de instituições de ensino ou agentes de integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior com carga horária de 06 horas diárias. Valor da bolsa R\$ 570,00 + R\$ 30,00 (auxílio transporte)	1,69 %

Ficando o contrato com o valor total de **R\$ 8.369.608,50** (oito milhões e trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) Dotação orçamentária: 06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339036 fonte 1000
06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339039 fonte 1000
08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339036 fonte 303

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rui de Souza Martins
FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica do Distrito de Vidigal, conforme Convênio- Caixa 891391/2019.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Civas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: engenharia@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguilo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
529/2021	25/10/2021	25/03/2022	25/10/2022	R\$ 246.733,17

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	25/07/2022			
2	Prazo	25/09/2022			
3	Prazo	25/11/2022	25/12/2022		
4	Prazo		25/02/2023		
5	Prazo		25/04/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o valor de R\$ 55.155,46 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 191.577,71 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 13 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilo
Ciapav Construções Civas Ltda
CONTRATADA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2013**Concorrência Nº 01/2013****OBJETO: Concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Cianorte.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 298, Zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94, com inscrição estadual nº 833.00620-70 e municipal nº 953, neste ato representada pelo Sr. **Milton Luiz Gurginski**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.538-5 do CPF nº 457.971.539-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 283, apartamento 901, Cianorte- PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
182/2013	18/07/2013	18/07/2023	18/07/2023	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	OUTROS				
2	OUTROS				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 18/07/2033.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e Condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Milton Luiz Gurginski
VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 752/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5209, de 13/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **RENATO DE HARO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/07/2014 a 07/07/2019 no período de **14/04/2023 a 12/07/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 753/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adriane Luciane Viviane Ckristine Pio Baili	G - 58	4428801
Amanda de Campos Machulek	G - 72	5400192
Ana Carolina Aparecida Rufino mendes	G - 35	5400105
Anderson Marcos Luchetti	G - 35	5400106
Anderson Moreira de Lima	G - 80	3303003
Anderson Pinto do Nascimento	G - 36	4943301
Andre Natalino Alves Pereira	G - 50	5400107
Andréa Fernandes Meneghello Resende	G - 41	5400108
Bruno Bueno Baioni	G - 90	4413001
Carlos Leandro de Souza	G - 54	1395101
Cássio Vieira de Carvalho	G - 35	5400110

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 754/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Cenária Costa da Silva	G - 59	5400111
Devis Renan Baeza Peres	G - 35	5400112
Educinéia Dondones Macedo	G - 50	4422901
Elizabete Rodrigues	G - 41	3321901
Elizete Rocha de Brito	G - 37	4852601
Eran Pereira	G - 58	4433401
Everton Danilo Borges	G - 58	4409101
Fabio Tozzo da Silva	G - 47	3873301
Flavio Henrique Nascimbene Pereira	G - 35	5400115
Gabriel de Paula Alcântara de Britto	G - 36	4992101
Gilberto Yoshio Matuo	G - 75	4855001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 755/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Gilson Gomes de Souza	G - 58	4430001
Gislaine Costacurta Peres Barbosa	G - 37	4816001
Guilherme Silva e Souza	G - 41	5336801



Henrique Kaneno Amos	G - 56	4738402
Israel Bricio Felix	G - 35	5400117
Ivonete de Jesus Costa	G - 75	4128903
José Ramilson da Silva	G - 41	3669201
Juliana Pinzan	G - 80	5400118
Julio Cesar Santos Vieira	G - 35	5400119
Kádila Henrique da Rocha	G - 35	5400120
Leila Cristina Venite do Nascimento	G - 62	4415601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 756/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Levi Lopes de Oliveira	G - 35	5400124
Marcia Cristiane Gonçalves de Oliveira	G - 41	5400126
Marcia Maria Salvador	G - 51	3533502
Marcos Alberto Valério	G - 75	3851202
Marcos Jose da Silva	G - 71	1433801
Maria Elizabete do Espírito Santo Vidal	G - 37	4857701
Marilda Ribeiro da Silva	G - 40	3877601
Mirian dos Santos de Almeida	G - 50	5400130
Neide Aparecida de Andrade	G - 35	3670601
Neide Tomiatto Meneguetti	G - 42	3311101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 757/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Nélcia Josiane Fontes	G - 37	4817801
Nicoli Belino Vilhena Santos	G - 41	5347301
Osmar Ortega	G - 58	1470201
Pedro Henrique Perez de Moura	G - 98	5400147
Renata Sarcetta Pacheco	G - 58	4432601
Roberto Augusto Sabino	G - 35	5400131
Robson Wesley Rosa	G - 34	5400313
Rodrigo Gardin Pires	G - 58	4407501
Rozimeire Gorete Tozzo Dias	G - 50	2713803
Salma Murbak Arrais	G - 50	3687002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 758/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Abril de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Silvana de Camargo Lanes Ribeiro	G - 35	5400135
Silvio Roberto Paganote	G - 43	5126801
Simone Priscila Barbosa de Almeida	G - 41	5400137
Tamiris Limeira da Silva Garcia	G - 35	5400139
Thayse Luanna Ferreira Fernandes	G - 55	5400141
Thiago Henrique de Oliveira	G - 74	4547002
Vilma Cardoso	G - 37	4851801
Vilmar Gomes da Conceição	G - 43	5127601
Waléria Cardoso de Almeida Ferretti	G - 35	5400143
Wellington Aparecido Longhi	G - 35	5400144

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 759/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 054/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-a a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Juliana Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem	A partir de 01/04/2023
---------------------------	-----------------------	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 760/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 040/2020, 048/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Jeferson Donizete Frediani Prado	Professor de Educação Física 20HS	A partir de 20/03/2023
Maris Cristina de Oliveira da Silva	Educador Infantil 40 HS	A partir de 16/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 762/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5244 de 14/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JOSIANE PINHEIRO AGUILAR SATIN**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, a partir de **14 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 763/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3320, de 06/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARIA HELENA DE OLIVEIRA NETO ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2016 a 01/05/2021 no período de **24/04/2023 a 22/07/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 764/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4992, de 11/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **TELMA REGINA FERNANDES ZAGOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 27/12/2017 a 26/12/2022 no período de **17/04/2023 a 15/07/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 766/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 140/2023, de 14/04/2023, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **VALDENICE APARECIDA DOS REIS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de **17/04/2023 a 01/05/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 768/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2539, de 06 de Abril de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Osti	082º (octogésimo segundo) lugar
Sandy Evelyn dos Santos	083º (octogésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 769/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2539, de 06 de Abril de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lucia Ferro	193º (centésimo nonagésimo terceiro) lugar
Ivaldete Aparecida de Sibia	196º (centésimo nonagésimo sexto) lugar
Luara dos Santos Aquino Nunes	198º (centésimo nonagésimo oitavo) lugar
Jessica Barbara da Silva	199º (centésimo nonagésimo nono) lugar
Rosiane dos Santos	200º (ducentésimo) lugar
Cristina Ferreira de Oliveira	202º (ducentésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 770/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o Memorando nº 132/2023, de 14/04/2023 da Secretaria Municipal de Educação, referente a revogação da promoção por merecimento da servidora **Romilda Borges Ferreira Martins**,**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do artigo 1º da Portaria nº 616/2023-SEC/ADM, de 22 de Março de 2023 (Publicada na Edição nº 2532 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 28/03/2023), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Março de 2023**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de



15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Keyla Christiane Farina	Nível Especial I, Classe 15	07/02/2023	2161001
Lilian Gaievski Gomes	Nível C, Classe 10	16/02/2023	3058901
Livia Maria Cartapati Mendes	Nível B, Classe 9	01/02/2023	3439801
Lucelia Aparecida dos santos Silva	Nível C, Classe 9	15/02/2023	3488601
Marcia Gomes dos Santos Roma	Nível C, Classe 9	01/02/2023	3442801
Marcia Regina de Souza Silva	Nível C, Classe 9	21/02/2023	3394401
Maria Daniele da Silva Guilherme Buzinaro	Nível C, Classe 3	29/12/2022	4875501
Marley Albanex de Freitas	Nível C, Classe 9	06/02/2023	3445201
Meire de Carvalho Amaro Somensi	Nível C, Classe 9	15/02/2023	3481901
Rosa Alves Pimenta Luca	Nível C, Classe 9	15/02/2023	3486001

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 616/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 771/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 54/2023, de 14/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal, **VITÓRIO BISSOLI NETO** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE TRANSPORTES DE ENFERMOS**, a partir de **16 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 772/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 054/2023, de 14/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **CLEONICE BISPO FERNANDES** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE TRANSPORTES DE ENFERMOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **17/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 773/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2539, de 06 de Abril de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Helen Mayara Moreira da Silva	116º (centésimo décimo sexto) lugar

Jaqueline Ribeiro de Souza	117º (centésimo décimo sétimo) lugar
Vinicius Peternella	118º (centésimo décimo oitavo) lugar
Vitória Fernandes Caleffi	119º (centésimo décimo nono) lugar
Marcos de Soti da Costa	121º (centésimo vigésimo primeiro) lugar
Vinicius Marcelino Bistaffa	123º (centésimo vigésimo terceiro) lugar
Rosalina Perez	124º (centésimo vigésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 774/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TUANHY DO NASCIMENTO MENDES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 775/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5389 de 18/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **VERA LUCIA FERRO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR - PSS**, a partir de **01 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 779/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUZIA LAVANHOLI**, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 780/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ERICA DA COSTA MARCOMINI DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE MERCADO BENTO**, matrícula 3157701, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 781/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA PAULA SARTORATO DOSSANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **02/05/2023 a 20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CAROLINA BIASI PINA**, suprimimento por ocasião de exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 782/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **NADYR MARROCOS FERREIRA ESPINOLA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Maio de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 783/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **VERA LUCIA FERRO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Maio de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 784/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA DO ROSÁRIO GONCALVES DO CARMO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 785/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **02/05/2023 a 04/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SARA CECÍLIA GONÇALVES DIAS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 786/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LORENA RAMOS DA SILVA RODRIGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **02/05/2023 a 13/06/2023**, aprovada no



Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JANE SANTANA**, matrícula 4236601, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe I**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 787/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4785, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **PATRICIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/08/2013 a 04/08/2018 no período de **25/04/2023 a 23/07/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 788/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a Lei complementar nº 238, de 04 de Abril de 2023, e
Considerando o memorando nº 56/2023, de 18/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **EMERSON FÉLIX DE BARROS**, para a função gratificada da **COORDENADORIA SETORIAL DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE - 20 da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **24 de Abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 792/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **RENATA ANDREIA NERY PANUCCI**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 793/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CARINA AMARAL DE MELO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 794/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TÂNIA MARA GRECCO DAVANCO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JULIANA BRONZI**, matrícula 5401183, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 795/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **DULCINÉIA LUCIA BICÁRIO ANDRADE** classificado em 89º (octogésimo nono) lugar, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 796/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5546 de 24/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES BREGOLLA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **25 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

